



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 36/CONSC-RE/UFFS/2022

Recomenda a ampliação da oferta de vagas do
Curso de Graduação em Administração Pública do
Campus Realeza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS REALEZA* (CONSC-RE) DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,
considerando o Processo nº 23205.023830/2022-28,

DECIDE:

Art. 1º Recomendar a ampliação da oferta de vagas do Curso de Graduação em
Administração Pública do *Campus Realeza*, de 20 (vinte) para 30 vagas.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 7ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 9 de
agosto de 2022.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*